



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 11139ª SESSÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**SESSÃO ADMINISTRATIVA**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinquenta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal que, no mês de outubro de 2022, reunir-se-á nos seguintes dias: 4, terça-feira; 5, quarta-feira; 6, quinta-feira; 7, sexta-feira; 10, segunda-feira; 11, terça-feira; 13, quinta-feira; 14, sexta-feira; 17, segunda-feira; 19, quarta-feira; 21, sexta-feira; 24, segunda-feira; 25, terça-feira; 27, quinta-feira e 28, sexta-feira. Observação: sessões às 15 horas.

A seguir, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 602/2022, que altera a Resolução TRE/SP nº 599/2022, a qual dispõe sobre a transmissão dos arquivos de urna nas Eleições Gerais de 2022, com uso da solução JE-Connect, e dá outras providências. Após, o Senhor Desembargador Presidente declarou publicada em sessão a referida resolução.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 16/10/2022, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 17/10/2022, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador  
**3834446** e o código CRC **264526AF**.

---

0017242-98.2020.6.26.8000

3834446v3